

EXTRATO DE ATA Nº. 001/2011-CPJ, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2011.

Aos cinco (05) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), às onze horas (11:00h), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, presentes o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, e os Procuradores Evandro Paes de Farias, Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Sandra Cal Oliveira, Carlos Antonio Ferreira Coêlho, Noeme Tobias de Souza, Suzete Maria dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Pedro Bezerra Filho, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva e Públio Caio Bessa Cyrino, além dos seguintes Promotores Convocados: Adelton Albuquerque Matos e Aguinelo Balbi Júnior. Ausentes, justificadamente, os Procuradores: Alberto Nunes Lopes (Férias, Portaria nº. 1818/2010/PGJ); Adalberto Ribeiro de Souza (Licença Médica – Portaria nº. 1894/10); Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos (Recesso – Ato 226/2010/PGJ); Maria José da Silva Nazaré (Licença Especial – Portaria nº. 1573/10); Maria José Silva de Aquino (Férias – Portaria nº. 1817/10); Antonina Maria de Castro do Couto Valle (Férias – Portaria nº. 1758/10). I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão: a começar, procedeu-se à verificação de quorum, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de quatorze Procuradores de Justiça e dois (2) Promotores de Justiça convocados. II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior: o Sr. Presidente informou a inexistência de Ata para aprovação. III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente: não houve registro. IV - Comunicações dos membros: não houve registro. V - Leitura da Ordem do Dia: Ato PGJ nº. 227/2010 (ad referendum), que estabelece normas para o processo eleitoral visando a escolha dos membros do Conselho Superior e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, biênio 2011/2013: o Sr. Presidente submeteu à aprovação do E. Colégio de Procuradores, o Ato PGJ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Colégio de Procuradores de Justiça

n°. 227/10, de 13 de dezembro de 2010, que estabelece normas para o processo eleitoral visando a escolha dos membros do Conselho Superior do Ministério Público e do Corregedor-Geral do Ministério Público, biênio 2011/2013. Decisão: conforme Certidão anexa. Julgamento dos pedidos de registro de candidatura aos cargos de Corregedor-Geral e membro do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2011/2013, em cumprimento ao §2°. do art. 4°. do Ato PGJ n°. 227/10: o Sr. Presidente informou que em perfeita consonância ao que estabelece o Ato PGJ nº. 227/2010, de 13 de dezembro de 2010, inscreveram-se para concorrer aos cargos Corregedor Geral do Ministério Público e membros do Conselho Superior, como representante do E. Colégio de Procuradores e Conselho os seguintes candidatos: Inscritos para 1. Corregedor-Geral do Ministério Público: Rita Vasconcellos Dias; 2. Nicolau Libório dos Santos Filho; 3. Maria José da Silva Nazaré. Inscritos para o cargo de membro do Conselho Superior do Ministério Público, como representante do Colégio de Procuradores: 1. Evandro Paes de Farias; 2. Rita Augusta de Vasconcellos Dias; 3. Flávio Ferreira Lopes; 4. Maria José da Silva Nazaré; 5. Maria José Silva de Aquino; 6. José Roque Nunes Marques; 7. Públio Caio Bessa Cyrino. Inscritos para o cargo de membro do Conselho Superior do Ministério Público, como representante da Classe: 1. Evandro Paes de Farias; 2. Rita Augusta de Vasconcellos Dias; 3. Flávio Ferreira Lopes; 4. Maria José da Silva Nazaré; 5. Maria José Silva de Aquino; 6. José Roque Nunes Marques; 7. Públio Caio Bessa Cyrino. Decisão: conforme Certidão anexa. VI - Discussão e votação das matérias constantes da pauta: não houve registro. VII - Apresentação, discussão e votação de outras matérias: não houve registro. VIII - O que houver: o Sr. Presidente comunicou que hoje está sendo enviada aos membros, ex-membros e pensionistas a documentação relativa ao cálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), detalhando como os valores foram apurados individualmente e que cada beneficiário poderá questionar a metodologia de trabalho empregada pela Comissão. IX – Encerramento: nada mais



FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro



JOÃO BOSCO SÁ VALENTE Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro



NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO Membro

PEDRO BEZERRA FILHO Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO Membro



ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Promotor de Justiça Convocado

AGUINELO BALBI JÚNIOR

Promotor de Justiça Convocado



CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Ato PGJ n°. 227/2010 (ad referendum), que estabelece normas para o processo eleitoral visando a escolha dos membros do Conselho Superior e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, biênio 2011/2013.

Decisão: o Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **REFERENDAR** o Ato PGJ n°. 227/10, de 13 de dezembro de 2010, que estabelece normas para o processo eleitoral visando a escolha dos membros do Conselho Superior do Ministério Público e do Corregedor-Geral do Ministério Público, biênio 2011/2013.

Julgamento dos pedidos de registro de candidatura aos cargos de Corregedor-Geral e membro do Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2011/2013, em cumprimento ao §2°. do art. 4°. do Ato PGJ n°. 227/10.

Decisão: o Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, impedidos os Procuradores Evandro Paes de Farias, Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Flávio Ferreira Lopes, Nicolau Libório dos Santos Filho, José Roque Nunes Marques e Públio Caio Bessa Cyrino, o seguinte:

- I HOMOLOGAR, na forma insculpida pelos §§ 2°. e 3°. do art. 4°. do Ato PGJ n°. 227/2010, os registros de inscrição dos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2011/2013, conforme a seguir discriminado:
 - 1. Maria José da Silva Nazaré;
 - 2. Nicolau Libório dos Santos Filho;
 - 3. Rita Augusta de Vasconcellos Dias.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Colégio de Procuradores de Justica

II – HOMOLOGAR, na forma insculpida pelos §§ 2°. e 3°. do art. 4°. do Ato PGJ n°. 227/2010, os registros de inscrição dos candidatos ao cargo de membro do Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2011/2013, cuja eleição farse-á no dia 11.02.2011, conforme a seguir discriminado:

Candidatos a Membro do Conselho Superior, como Representante do Colégio de Procuradores de Justiça: 02 vagas.

- 1. Evandro Paes de Farias;
- 2. Flávio Ferreira Lopes;
- 3. José Roque Nunes Marques;
- 4. Maria José da Silva Nazaré;
- 5. Maria José Silva de Aquino;
- 6. Públio Caio Bessa Cyrino;
- 7. Rita Augusta de Vasconcellos Dias.

Candidatos a Membro do Conselho Superior, como Representante da Classe: 03 vagas.

- 1. Evandro Paes de Farias;
- 2. Flávio Ferreira Lopes;
- 3. José Roque Nunes Marques;
- 4. Maria José da Silva Nazaré:
- 5. Maria José Silva de Aquino;
- 6. Públio Caio Bessa Cyrino;
- 7. Rita Augusta de Vasconcellos Dias.